

Despacho n.º 21 578/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe (017392-E) Luís Constantino Silva Freitas, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 579/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

ISAR OPCART RES-QPfe (005100-E) Luís Alberto Correia Pereira, CRMOb.

Conta esta situação desde 10 de Agosto de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 580/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SCH OPCOM RES-QPfe (016242-G) Fernando Manuel Ferreira da Silva, CRMOb.

Conta esta situação desde 16 de Agosto de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 581/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

ISAR MARME RES-QPfe (014209-D) Amílcar Leonardo Nunes, CRMOb.

Conta esta situação desde 14 de Agosto de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 582/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 11.º e 12.º do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, e verificados os requisitos previstos no artigo 31.º

da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, considero admissível o pedido de extradição para a República Federativa do Brasil do cidadão de nacionalidade brasileira Girdem Leandro de Oliveira, que também responde pela alcunha de Didi, por no âmbito dos autos de processo crime n.º 2003/217, da 1.ª Vara da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, se encontrar fortemente indiciado pela prática de um crime de homicídio qualificado, previsto e punido pelo artigo 121.º do Código Penal brasileiro.

30 de Setembro de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 21 583/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Ângela Maria Milhazes de Fonseca Ribeiro da Silva, técnica de justiça-adjunta dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Vila do Conde.

Maria Helena Carreira Afonso Furtado, técnica de justiça-adjunta dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Vila do Conde — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 8949/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar em regime de requisição ou por transferência, nos termos, respectivamente, dos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos e Administração:

Um técnico superior licenciado em Gestão de Recursos Humanos, Direito ou domínios afins, com experiência profissional na área de recursos humanos, designadamente em matéria de relações do trabalho, selecção e recrutamento de pessoal e gestão de quadros e carreiras;

Um assistente administrativo para o exercício de funções na Secção de Pessoal, com experiência profissional, designadamente, em organização e tratamento de processos individuais, controlo de assiduidade, cálculo de antiguidade, instrução de processos de aposentação, emissão de declarações, entre outras funções.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de *curriculum vitae*, a ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Situação profissional, com indicação da carreira e categoria detida, serviço e quadro de pessoal a que pertence, bem como natureza do vínculo;
- Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.